



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:41.647 - MESA

**RIC n.3217/2023**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca das medidas e estratégias adotadas para fiscalizar a aplicação dos 30 milhões de reais destinados à Prefeitura de Manaus para o desassoreamento dos igarapés da cidade.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, solicitadas informações ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Antônio Waldez Góes, acerca das medidas e estratégias adotadas para fiscalizar a aplicação dos 30 milhões de reais destinados à Prefeitura de Manaus para o desassoreamento dos igarapés da cidade. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, considerando os desafios climáticos únicos enfrentados por Manaus, como o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional pretende garantir que o investimento de R\$ 30 milhões para o desassoreamento dos igarapés seja direcionado de maneira eficiente e estratégica para mitigar os impactos das condições climáticas extremas na cidade?
- b)** Considerando a urgência de medidas preventivas e corretivas para conter os efeitos prejudiciais do assoreamento durante os períodos de estiagem em Manaus, quais estratégias específicas o Ministério





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:41.647 - MESA

**RIC n.3217/2023**



\* C 0 2 3 0 0 1 1 7 2 1 6 0 0 \*

da Integração e Desenvolvimento Regional planeja implementar para garantir a eficácia das intervenções, considerando a visibilidade exacerbada dos resíduos acumulados?

- c)** Em vista da assinatura recente da ordem de serviço para o desassoreamento dos igarapés do São Raimundo, Tarumã e Educandos, como o governo federal pretende garantir a transparência na utilização dos R\$ 30 milhões alocados, e quais serão os mecanismos de prestação de contas à população sobre o progresso e os resultados alcançados?
- d)** Dada a urgência de medidas preventivas e corretivas para conter os efeitos prejudiciais do assoreamento durante os períodos de estiagem em Manaus, quais estratégias específicas o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional planeja implementar para garantir a eficácia das intervenções, considerando a visibilidade exacerbada dos resíduos acumulados?
- e)** Diante da complexidade ambiental da região amazônica e dos desafios enfrentados por Manaus, como o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional pretende garantir a sustentabilidade das ações de desassoreamento dos igarapés, considerando não apenas os impactos imediatos, mas também os efeitos em longo prazo sobre a biodiversidade e os ecossistemas locais?
- f)** Em relação à problemática do assoreamento dos igarapés em Manaus, como o Ministério planeja estabelecer cooperação com outros órgãos e entidades, visando abordagens interdisciplinares e sinérgicas para enfrentar os desafios climáticos e ambientais da região?



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230011721600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:41.647 - MESA

RIC n.3217/2023

- g)** Qual é a previsão para a implementação dessas colaborações e como elas contribuirão para uma abordagem mais abrangente e efetiva diante da necessidade de ações para enfrentar essa questão?
- h)** Quais são as próximas medidas e ações planejadas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional em relação à problemática do assoreamento dos igarapés em Manaus, e como essas iniciativas contribuirão para uma abordagem mais abrangente e efetiva diante dessa questão complexa?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Primeiramente, considerando a competência ministerial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional no que diz respeito à coordenação de políticas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável das regiões do Brasil, incluindo medidas de saneamento básico e dada a sua abrangência na promoção de infraestrutura e desenvolvimento regional, o Ministério possui uma posição estratégica para lidar com questões complexas como a falta de saneamento básico. Especificamente, considerando a problemática em torno da falta de saneamento básico no Brasil, especialmente nos estados do Norte, como o Amazonas. O Ministério tem a responsabilidade de conduzir ações que atenuem as disparidades regionais e promovam a melhoria das condições de vida das populações nesses estados, sendo essencial entender suas estratégias para enfrentar a problemática do saneamento, garantir acesso à infraestrutura adequada e contribuir para a saúde pública e a preservação ambiental na região.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:41.647 - MESA

**RIC n.3217/2023**

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento.

A cidade de Manaus, situada no coração da Amazônia, enfrenta desafios singulares relacionados às suas condições climáticas peculiares. Em épocas de chuva, a cidade enfrenta uma série de problemas que afetam diretamente a qualidade de vida dos habitantes. As alagações e enchentes tornaram-se um cenário recorrente, demandando ações efetivas para minimizar os impactos desses eventos climáticos extremos.

Em contrapartida, nos períodos de estiagem, a cidade depara-se com uma problemática adicional: o assoreamento dos igarapés. Este fenômeno, agravado pela escassez de chuvas, evidencia-se de maneira mais contundente, revelando a urgência de medidas preventivas e corretivas. Durante as secas, a visibilidade dos resíduos acumulados nos cursos d'água torna-se mais evidente, acentuando a necessidade de intervenções para conter os efeitos prejudiciais do assoreamento.

O lixo, antes parcialmente encoberto pelas águas pluviais, emerge de forma nítida durante os períodos de seca, contribuindo significativamente para a obstrução dos igarapés. Esse acúmulo de resíduos não apenas compromete a biodiversidade local, mas também amplifica as condições de alagamento, gerando transtornos para a população e impactando negativamente a infraestrutura urbana.

Recentemente, foi assinado pela Prefeitura de Manaus uma ordem de serviço para o desassoreamento dos igarapés do São Raimundo, Tarumã e Educandos. O investimento inicial é de R\$ 30 milhões, proveniente do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:41.647 - MESA

**RIC n.3217/2023**

O desassoreamento não é apenas uma medida paliativa, mas sim uma ação essencial para combater os efeitos adversos do acúmulo de lixo e areia nos igarapés. Além de promover a remoção desses resíduos, a iniciativa visa à recuperação da navegabilidade nos cursos d'água afetados. Restaurar a fluidez dos igarapés não apenas preserva o meio ambiente, mas também promove a resiliência da cidade frente aos desafios climáticos iminentes.

A necessidade premente de fiscalização por parte do Governo Federal em relação ao investimento de R\$ 30 milhões destinados ao desassoreamento dos igarapés em Manaus é crucial para assegurar a efetividade e transparência na utilização desses recursos. A fiscalização é um instrumento indispensável para garantir que os fundos sejam direcionados de maneira eficiente.

Além disso, a supervisão adequada também é fundamental para assegurar que as ações realizadas estejam alinhadas com as melhores práticas ambientais e sociais, promovendo uma gestão responsável e sustentável desses importantes recursos públicos. A transparência e a prestação de contas são elementos essenciais para fortalecer a confiança da população e garantir que o investimento atenda plenamente às necessidades da comunidade, promovendo o bem-estar e a resiliência da cidade diante dos desafios climáticos.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:41.647 - MESA

**RIC n.3217/2023**

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em de 2023.



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230011721600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

**Deputado AMOM MANDEL**  
**Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:41.647 - MESA

**RIC n.3217/2023**



\* C 0 2 3 0 0 1 1 7 2 1 6 0 0 \*

---

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: [dep.amommandel@camara.leg.br](mailto:dep.amommandel@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230011721600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

